

## VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela Nº 01			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.132	19.01.2012	850.025	1.490,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.161	19.01.2012	850.024	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.151	19.01.2012	850.023	1.154,72
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.096	20.01.2012	850.026	366,70
<b>TOTAL</b>							<b>5.001,42</b>

### ASSINATURAS:

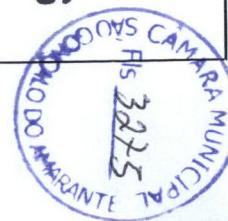
S. G. do Amarante, RN, 21 de janeiro de 2012.

Francisco José da Costa  
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

C. Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

  
Edson Valban Tinoco de Oliveira  
Vereador

003316



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010432 De: 01/01/2012 a 31/01/2012 Pag: 00001 / 00001  
----- EDSON VALBAN T OLIVEIRA -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a 1	Saldo
2712	Saldo Anterior	em	27/12/2011			20,16C
2301	510-DEP CH BB LIQ	44861022400222	4486	10224		5.001,42C
	002-CHEQUE	0850023	4486	10224		1.154,72D
2301	Saldo Parcial					3.866,86C
2401	002-CHEQUE	0850024	4486	10240		1.990,00D
	002-CHEQUE	0850025	4486	10240		1.490,00D
	002-CHEQUE	0850026	4486	10240		366,70D
3101	Saldo Final					20,16C

003317





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador Edson Valban Tinoco de Oliveira

003318

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 01/2012

Ref. Mês: janeiro/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.432-9

Responsável: Edson Valban Tinoco de Oliveira

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.01.2012	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado indevidamente à maior na verba indenizatória do exercício anterior.	R\$ 0,80	
( - ) Valor independentemente da verba indenizatória, depositado no exercício anterior para pagamento de tarifas bancárias, conforme extrato	R\$ 19,36	
Saldo do Extrato		R\$ 20,16
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 20,16</b>	<b>R\$ 20,16</b>

São Gonçalo do Amarante, RN, 31 de janeiro de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

E. Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/O-6  
Técnico em Contabilidade

\*\*5.001,42\*\*

Cinco Mil Um Reais e Quarenta e Dois Centavos ////////////

////////// EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 JANEIRO 2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

JOSÉ GONÇALVES  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



003319

Nº DO CHEQUE 852943	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 028/2012.

DC-FINANCEIRO

003320



23/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:25:15  
448610224 0222

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON VALBAN T OLIVEIRA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.432-9

=====  
DATA 23/01/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.222  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,42  
VALOR TOTAL 5.001,42

=====  
NR.AUTENTICACAO F.FD7.0A9.65E.7AA.2DF  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/01/2012 - BANCO DO BRASIL 13:25:15  
448610224 0222

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON VALBAN T OLIVEIRA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.432-9

=====  
DATA 23/01/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.222  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,42  
VALOR TOTAL 5.001,42

=====  
NR.AUTENTICACAO F.FD7.0A9.65E.7AA.2DF  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL  
23/01/2012  
Assinatura  
Mat. 0042



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**PALÁCIO POTI CAVALCANTI**  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



**GABINETE DO VEREADOR: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA**

**003321**

**RECEBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.001,42 (Cinco mil um real e quarenta e dois centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.432-9, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852.943, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de janeiro de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 23 de janeiro de 2012.

Edson Valban Tinoco de Oliveira  
CPF: 028.994.554-27



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000132	Nº da Substituída JAN/2012-3281
Data/Hora de Emissão 20/01/2012 às 08:43:02	Competência JAN/2012
Código de Verificação 007437531	Data Prestação Serviço 19/01/2012

### Prestador de Serviços

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

003322

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	028.994.554-27	Inscrição Municipal:	
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	edsonvalban@bol.com.br

### Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	100,0000	3,50	350,00
3	Criação e Impressão de Informativos legislativos	100,0000	1,40	140,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.490,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.490,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 74,50	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

**F. JOSÉ DA COSTA – ME**  
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



003323

**RECIBO**

**Valor R\$.....1.490,00**

Recebi (emos) do Sr. EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA, CPF nº 028.994.554-27, à importância de R\$ 1.490,00 ( Hum Mil, Quatrocentos e Noventa Reais ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000132**, emitida em 20/01/2012, referente aos Serviços Prestados no mês Janeiro/2012, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 24 de Januário de 2012

A large handwritten signature is overlaid on a printed nameplate. The nameplate reads:  
FJC IMÓVEIS & DÉCOROS  
CNPJ: 70.143.110/0001-98  
Francisco José da Costa  
Empresário

**Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:**

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
007	001	4486	5	2	10.432-9	3	800	850025	8
000	000	4486	5	2	10.432-9	3	800	850025	8

Pague por este  
cheque a quantia de

R\$ # 3.490,00

Reis

e centavos acima

a F. José da Costa - ME

ou à sua ordem

S. G. Amarrante 24 de Janeiro de 2012

Edson Valban Tinoco de Oliveira

CPF 028.984.554-27 DI 02282378185 DETRAN RN

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2001



SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECAO: 11/2011



000144861 0078500255 521001043294

003324



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
CÂMARA MUNICIPAL

## Informativo Mensal do Mandato



Vereador Edson Valban Tinôco de Oliveira - Janeiro 2012

003325

### CONFRATERNIZAÇÃO DA CÂMARA OS VEREADORES RECEBERAM HOMENAGENS MERECIDA.

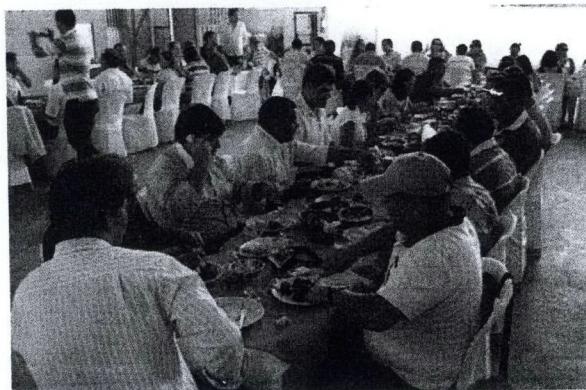
**VALORIZADOS** - Servidores do Legislativo: Gratos ao seu Presidente e aos Vereadores. Almoço de confraternização reuniu vereadores, servidores e a imprensa. Vereador Edson Valban recebeu sua comenda do Blogueiro Idelfonso Farias.

Foto Histórica para imprensa sâogonçalense. Ao terminar a sessão na câmara, os vereadores servidores, Blogueiros e convidados, foram participar de um almoço no Restaurante Caçúá, uma das maiores festa já realizada pelo legislativo municipal, onde a imprensa pode condecorar seus parlamentares com um certificado pelo trabalho realizado durante ano de 2011, o presidente Geraldo Veríssimo recebeu us...laca, por ter sido eleito o parlamentar do ano, os demais vereadores o certificado. O mestre de cerimônia José Soares o Dudé, fez questão de descontrair o acontecimento, e convidava um Blogueiro para fazer a entrega ao parlamentar.

Cada vereador agradeceu e desejo Feliz Natal, o Prefeito Jaime Calado, foi o escolhido para fazer a entrega ao presidente Geraldo Veríssimo, e este Blogueiro fez a entrega ao vereador prefeitável Edson Valban, que na oportunidade fez justiça aos servidores da casa, fato que foi seguido pelos colegas, outro que se destacou pelo carinho foi o vereador Barão, com sua maneira de tratar a todos.

O presidente Geraldo não escondeu o carinho pelo como ele diz "Eterno presidente Milton Siqueira" que segundo Geraldo aprendeu muito com ele, parabenizou a todos e destacou o trabalho de Dona Quinha, braço direito da presidência e amiga mãe de todos, a festa foi primeira, marcada pela alegria e descontração. Onde o verdadeiro espírito de Natal residia em cada um que chegou aquele local.

fonte: Idelfonso Farias

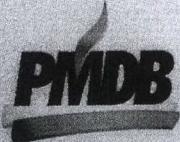


Vereador Valban marca presença no aniversário de D. Maria (Mãe de Iara)



Mesmo com o recesso parlamentar o Vereador Edson Valban, como é sua marca esteve presente em visita as comunidades para saber dos problemas a serem resolvidos.

# Atuação Parlamentar

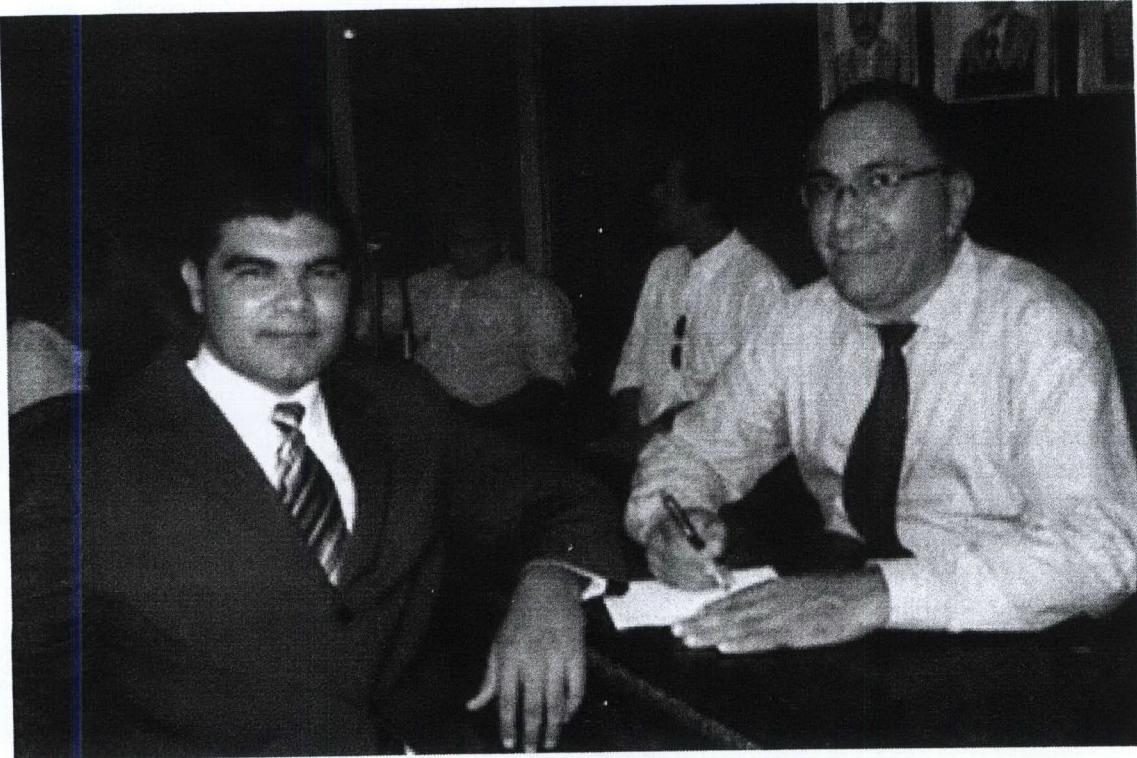


informativo

Mensal do Mandato

Vereador Edson Valban Tinoco de Oliveira - Janeiro 2012

VEREADOR VALBAN CONCEDEU ENTREVISTA AO BLOG APÓS SUA POSSE.



O vereador Edson Valban-PMDB conversou com o Blog logo depois de se tornar segundo secretário da mesa diretora da câmara, Valban que foi muito elogiado pelo prefeito Jaime Calado em seu pronunciamento. O Blog perguntou a Valban, como ele recebia as palavras do chefe do executivo municipal a seu respeito, o vereador respondeu: "Encaro com naturalidade, ele está no papel dele, tem que demonstrar respeito por mim, que também é recíproco, afinal estou fazendo oposição responsável, tenho divergência quanto a sua administração, como tenho obrigação de respeitá-lo como autoridade constituída e enquanto ser humano. Continuo sem concordar com uma série de atitudes dele como gestor, mais tenho consciência que ajudei muito neste mandato quando a posição é de acordo com o bem estar da população, caso seja contraria vou defender minha posição." O Blog perguntou quais os planos para o futuro, o vereador respondeu assim: "Muito trabalho como sempre faço, planejar o futuro é fundamental, e gosto muito de pensar para falar, pois quando dou uma palavra costumo cumprir, tenho muito receio de políticos que falam muito nos momentos de emoção, e geralmente não fazem a metade do que prometem, prefiro ser mais cauteloso para honrar com meus compromissos, vou tentar continuar recebendo a confiança do povo é melhor que alguns cargos, apenas para familiares." Outra interrogação do Blog, como o senhor encara uma manifestação em relação ao seu nome para disputar a sucessão do prefeito Jaime Calado? "Com alegria, na política e no futebol, é sempre bom ser lembrado, temos muitos nomes para a disputa, caso meu nome seja consenso, vou topar a parada, com muita humildade e procurar merecer o respeito dos Sãogonenses." Esta candidatura pode ser pra valer, caso seja o senhor o escolhido do partido? "Claro, a única preocupação que tenho é que ela venha de forma natural, sem imposição, pois não tenho a pretensão nem desejo dividir a oposição, muito pelo contrário, minha vontade é de agregar, temos muita gente boa na oposição, caso meu nome seja o escolhido, vou conversar com todos, inclusive com dissidentes do governo municipal, vamos trabalhar para ganhar as eleições." O que o senhor gostaria de falar para o povo nesta primeira entrevista do ano? "Quero desejar a todos muita paz, saúde, prosperidade e paciência para as famílias, vamos lutar por dias melhores, já vencemos dois anos, basta esperar com resignação e fé em Deus." O Blog agradece pela sua gentileza e está a sua disposição: "Eu é que agradeço, e aproveito para parabenizar-lhe pelo trabalho que você vem desenvolvendo, abrindo espaço para todos os seguimentos da sociedade, continue assim que desta maneira você vai com certeza continuar contando com o respeito da classe política e da população. Muito obrigado." Finalizou o vereador.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 772392011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

**003326**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.

Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

003327

**Inscrição:** 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2011 a 25/01/2012**Certificação Número:** 2011122715291486572203

Informação obtida em 20/01/2012, às 09:04:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**003328**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 4290526. Autenticação: 8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41. Validade: 19/02/2012

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

003329

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4290526****Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Celcamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 20/01/2012 (IP: 187.40.173.245), é válida até 19/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41

Certidão Nº 4290526. Autenticação: 8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41. Validade: 19/02/2012

Certidão Nº : 015189 / 2012 Autenticação : 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

003330

Nº de Ordem: 015189 / 2012

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 20/01/2012 às 08h 07min 56s

Autenticação: 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 20 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

22D-597-334-3E8-79-C6-816-334

Certidão Nº : 015189 / 2012 Autenticação : 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

003331

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
664142	61921195883	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de janeiro de 2012



**Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço**  
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN  
CEP: 59.280-000 - Fone:(0\*\*84) 3271-3469

**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços**

**CNPJ(MF) 10.883.251/0001-  
Insc. Munic. 001.285-8**

1<sup>o</sup> Via N° 000161

Tomador de Servicio: Edson Galban Triñoco de Oliveira

Endereço: Rua Principal de Seminário N.º: 5N  
Bairro: Seminário Cidade: S.G do Amapá Estado: RN  
CNPJ / CPF: 028.994.554-27 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: 003332  
Natureza da Operação: Vacinação de Veículos  
Condições de Pagamento: A vista Em 19 de Janeiro de 20 12

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**DESTINO DAS VIAS**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620.2 - Cad. Ativ. 2222 E/02 DS Telêns 50x4 com 250 Natas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 20090011343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Maraponga/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta  
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

Nº 000161

Macaíba(RN). \_\_\_\_\_ / -

00,000 & 00,000 = 20,000/- එය සංඛ්‍යාව නිමුවෙන් පෙන්වනු ලබයි

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVICO
Em, <u>19/01/2012</u>	
<u>Maurice Soleti Pecado</u>	
Assinatura	

00pee.1

Digitized by srujanika@gmail.com



## RECIBO.

Recebemos de **EDSON VALBAN TINÔCO DE OLIVEIRA**, a importância de R\$ **1.990,00 (Hum mil Novecentos e Noventa Reais)**, referentes ao pagamento da **NF Nº 000161**.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 24 de Janeiro de 2012.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

**SMART TECH**

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série C3  
007 001 4488 5 2 10.432-9 3 800 0

Cheque N.o R\$ # 1.990,00

Pague por este  
cheque a quantia de

*Mil NOVECENTOS e NOVENTA Reais*

e centavos acima

a Pedágio de Pedreiros Encanamentos  
S. G. paraonorte 29 de JANEIRO de 2012

**BANCO DO BRASIL**



003334

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECCAO: 11/2011

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA  
CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

**000144882 0078500245A 507001043293**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 645612011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

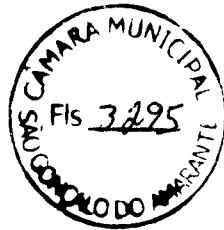
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.  
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2012 a 12/02/2012

**Certificação Número:** 2012011409323113047904

Informação obtida em 14/01/2012, às 09:32:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**003337**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003338

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.501**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA  
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RLMV93072

Certidão emitida pela Internet em: 14/01/2012 às 08:41:19  
horas sob nº 008.501

Certidão Nº : 010298 / 2012 Autenticação : 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD



RIO GRANDE DO NORTE,  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 010298 / 2012

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 14/01/2012 às 08h 24min 10s

Autenticação: 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 14 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

Certidão Nº : 010298 / 2012 Autenticação : 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/02/2012

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação****003340****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3820583**

<b>Contribuinte</b> <b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO</b>		
<b>Inscrição Estadual</b> <b>202208818</b>	<b>CNPJ</b> <b>10.883.251/0001-15</b>	<b>Atividade</b> <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
<b>Endereço:</b> <b>R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO</b>		<b>Município:</b> <b>MACAÍBA</b>

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 14/01/2012 às 08:28:12 (IP: 189.70.238.82), é válida até 13/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 14 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet

7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/02/2012

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 19/1/2012 Dest/Reme: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA Valor Total: 1.154,72

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº: 000.000.151  
SÉRIE: 1

Fis 3300

003341

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**  
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075  
centro - 59290-000  
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN  
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.000.151

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2412 0104 6944 2100 0110 5500 1000 0001 5110 0001 2082

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424120000827164 19/1/2012 18:11:18

CNPJ  
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC. ADQUIR.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
028.994.554-27  
DATA DE EMISSÃO  
19/1/2012

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA**  
ENDERECO  
**PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030**  
MUNICÍPIO  
**SAO GONCALO DO AMARANTE**

BAIRRO  
**CENTRO**

CEP  
**59290-000**

DATA DE SAÍDA  
19/1/2012

FONE / FAX  
(00)32782255

ESTADO  
**RN**

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00		VALOR DO IPI	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		0,00		0,00		0,00		1.154,72	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO
						0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	598,610	1,929	1.154,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1154,72

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>19/10/12</u>	
<u>Wadim Soete (Assessor)</u>	
Assinatura	

Wadim Soete (Assessor)

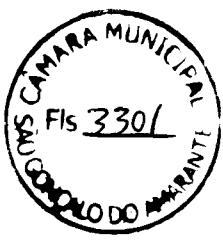
Assinatura

WAD:063

MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN



003342

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.154,72

Recebi Do Srº (EDSON VALBAN TINÓCO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 1.154,72 (HUM MIL , CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000151, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante RN, 20 DE JANEIRO/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
007 001 4486 3 2 10.432-9 3 800 850023 1 R\$ # 1.154,72

Pague por este  
cheque a quantia de Mil Reais e cinqüenta e quatro  
Reais e Setenta e dois centavos acima  
a MT Comercio de Combustivel Ltda ou à sua ordem  
S.G Amaranthe 23 de Janeiro de 2012



SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECCAO: 11/2011

EDSON VALBANT TINOCO DE OLIVEIRA  
CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN  
CLUENTE BANCARIO DESDE 07/2001



000144863 0078500235A 505001043297

003343



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

003344

Nº 693912011-18001030  
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.  
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003345

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2012 a 17/02/2012**Certificação Número:** 2012011919320270395983

Informação obtida em 19/01/2012, às 19:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fazenda



Fis 3305



003346



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:56:16 do dia 04/01/2012 <hora e data de Brasília>.

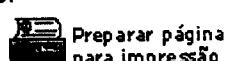
Válida até 02/07/2012.

Código de controle da certidão: 38C2.8CC4.85AA.F325

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Nº 4244837. Autenticação: 8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB. Validade: 18/02/2012



003347

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4244837**

<b>Contribuinte</b> <b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
<b>Inscrição Estadual</b> <b>200897020</b>	<b>CNPJ</b> <b>04.694.421/0001-10</b>	<b>Atividade</b> <b>Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores</b>
<b>Endereço:</b> <b>R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO</b>	<b>Município:</b> <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/01/2012 às 18:19:16 (IP: 177.118.186.145), é válida até 18/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 19 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet

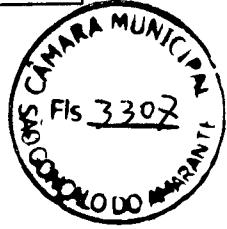
8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB

Certidão Nº 4244837. Autenticação: 8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB. Validade: 18/02/2012

Certidão Nº : 015106 / 2012 Autenticação : 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



003348

Nº de Ordem: 015106 / 2012

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L COMERCIAL LTDA  
Inscrição Estadual: 20.089.702-0  
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10  
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Esão: dia 19/01/2012 às 18h 05min 40s

Autenticação: 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet  
195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

Certidão Nº : 015106 / 2012 Autenticação : 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

003349

**Certidão Negativa Mercantil N° 005.119**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-  
5 R\$ 4,783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 28/12/2011 às 09:54:18 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : OHZP37830

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 005.119  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/03/2012</u>	
<u>Silvana Sá Leite (Assinatura)</u>	
Assinatura	

Mat 063



003351



**Sagrada Família**  
Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fone/fax: 84.3278.2026

R\$ 366,70

## RECIBO

Recebi do Sr. EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA a importância de R\$366,70 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos ) referente a serviços especificado na nota de nº 0096

*[Handwritten signature]*  
PAPELARIA SAGRADA FAMÍLIA  
Av. Cel. Estevam Moura, 234-A  
Centro, CEP 59290-000 S. G. Amarante  
Fone: (84) 3278-2620

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 24- de Janeiro de 2012

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
007 001 4486 5 2 10.432.9 3 800 850026 6 R\$ # 366,70 #

Pague por este  
cheque a quantia de trezentos e Sessentor e Seis Reais  
e Setenta Centavos x x x centavos acima  
e Papelaria e Girojeca Foneco Amaro ou à sua ordem  
S. G. Aracaju/SE 24 de Janeiro de 2012  
Edilino



SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECCAO: 11/2011

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA  
CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

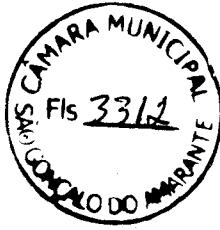


000144860000785002654 5900010432911

003352



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

003353

Nº 007122012-18001030  
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.  
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



003354

**Inscrição:** 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2012 a 03/02/2012**Certificação Número:** 2012010514223671322409

Informação obtida em 20/01/2012, às 11:52:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



003355

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**  
**CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

**Preparar página  
para impressão**



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

003356

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3368499**

<b>Contribuinte</b> <b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>		
<b>Inscrição Estadual</b> <b>200876180</b>	<b>CNPJ</b> <b>04.261.695/0001-16</b>	<b>Atividade</b> <b>Comercio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>Endereço:</b> <b>AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO</b>	<b>Município:</b> <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 23/12/2011 às 09:57:52 (IP: 189.70.254.118), é válida até 2/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE5-FF57-55CA-2B47-86C3-9710

Reimpressão de Certidão realizada em 23/12/2011 09:58:01



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



003357

Nº de Ordem: 319944 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 23/12/2011 às 10h 01min 47s

Autenticação: 1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 23 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

003358

**Certidão Negativa Mercantil N° 005.242**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 05/01/2012 às 11:27:29 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : IVGH12229

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 005.242  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



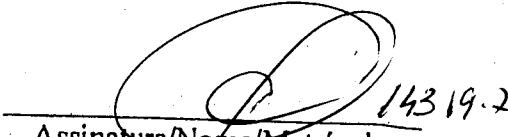
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Expediente

TCE-RN  
Fls.: 003359  
Rubrica: R  
Matrícula: 1659-7

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 13º do processo nº 109772012-TC, contendo 3.359 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 14º.

  
Assinatura/Nome/Matrícula

14319-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE

X40 VOL  
EXISTE U  
150 VOL  
VOL:17  
17-VOL

PROCESSO Nº

10.977/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN  
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN      011897/2011 - TC  
CÂMARA: 2ª CÂMARA      REGISTRO: 16/11/2011  
RELATOR: TARCÍSIO COSTA      TIPO: OUTROS  
INTERESSADO: CAM.MUN SÃO GONCALO DO AMARANTE  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOC DO PREÇO PRESENCIAL  
Nº005/2011-EDITAL Nº005/2011 (23 VOL)

TRIBUNAL DE CONTAS/RN  
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSGAMARAN  
CÂMARA: 2ª CÂMARA  
RELATOR: SEM RELATOR  
INTERESSADO: GERALDO VÉRISIMO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (20 VOL)

010977/2012 - TC  
REGISTRO: 23/07/2012  
TIPO: DEFESA  
SEM EFEITO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN	
Folha	003360
Rubrica	<i>R</i>
Matrícula:	14319.7

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº140 do processo nº10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº3.360. Para constar, eu, GUILHERME C. DAUTRY subscrovo e assino.



003361

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**PROCESSO**

Nº 727

ANO: 2011

**PREFIXO: CMSGA**

ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatoria

INTERESSADO: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

DATA: 21/12/2011      RUBRICA:

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO**

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

**NOTA DE EMPENHO**

DATA .....: 19/12/2011  
EMITENTE ....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
UNIDADE .....: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR.....: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA  
ENDERECO.....:

CPF/CNPJ: 01234567890

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219005/11

[ ] GLOBAL [ X ] ORDINÁRIO [ ] ESTIMATIVO

003362

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa  
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA  
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE  
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS  
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	9.102,16	9.102,16	0,00

**HISTÓRICO**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 727

---

**VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.102,16**

---

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
CPF nº 279.240.094-34  
Presidente

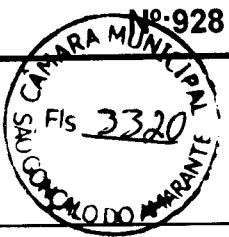
Auricélia Ramos  
62642928420  
Tesoureiro

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO**

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE  
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 21/12/2011

Nº Empenho: 111219005

Credor: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

C.P.F./C.N.P.J.: 01234567890

003363

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 9.102,16
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 9.102,16
<i>Total em Descontos</i> .....	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
<b>Valor Líquido desta ordem</b> .....	<b>R\$ 9.102,16</b>
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852882

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 9.102,16 (Nove mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA.

Ordem de pagamento emitida em 21/12/2011

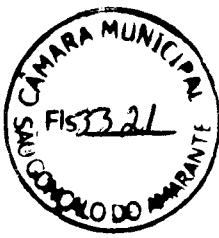
Certifico haver pago a importância acima



Auricélia Ramos  
62642928420  
Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

003364

Ofício nº 012/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de dezembro** do corrente ano, no **valor R\$ 9.101,36** (**Nove mil cento e um reais e trinta e seis centavos**) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.432-9, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Edson Valban Tinoco de Oliveira  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



## Núcleo de Controle Interno

003365

### RELATÓRIO

**Parlamentar:** Edson Valban Tinoco de Oliveira

**Mês de competência da Verba:** Dezembro/2011

**Valor solicitado:** R\$ 9.101,36

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2011.

*Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales*

Responsável pelo Núcleo de Controle

### **DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

*Geraldo Veríssimo de Oliveira*

Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

**ANEXO I  
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**ANO: 2011  
Parcela nº 05**

**PARLAMENTAR: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA**

**CPF: 028.994.554-27**

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	9.101,36	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	9.101,36
<b>TOTAL</b>	<b>9.101,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.101,36</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de dezembro de 2011.

Francisco José da Costa  
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6  
Analista em Contabilidade

Edson Valban Tinoco de Oliveira

Vereador

003366



## VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI N° 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº 05		
<b>PARLAMENTAR:</b> EDSON VALBAN T OLIVEIRA			CPF: 028994554-27	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.		
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas	Nº do Cheque	Valor em R\$	
			Espécie	Nº.	Data	
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.120	21.12.2012	850.022
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.136	19.12.2012	850.020
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.130	20.12.2012	850.021
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.090	19.12.2012	850.019
						<b>TOTAL</b>
						<b>9.101,36</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de dezembro de 2011.

Francisco José da Costa  
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

Edson Valban Tinoco de Oliveira  
Vereador



003367

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010432 De: 01/12/2011 a 31/12/2011 Pag: 00001 / 00002

----- EDSON VALBAN T OLIVEIRA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2411	Saldo Anterior em	24/11/2011			19,36C
2212	510-DEP CH BB LIQ	44861022400075	4486	10224	9.102,16C
	002-CHEQUE	0850021	4486	10224	1.595,96D
	002-CHEQUE	0850022	4486	10240	4.791,20D
2212	Saldo Parcial				2.734,36C
2312	002-CHEQUE	0850020	4486	10224	1.990,00D
2312	Saldo Parcial				744,36C
2712	002-CHEQUE	0850019	4486	10240	724,20D
3112	Saldo Final				



003368



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



003369

Gabinete do Vereador Edson Valban Tinoco de Oliveira

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 12/2011

Ref. Mês: dezembro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.432-9

Responsável: Edson Valban Tinoco de Oliveira

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.12.2011	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado indevidamente à maior na verba indenizatória do mês de dezembro/2011	R\$ 0,80	
( - ) Valor independentemente da verba indenizatória, depositado no mês anterior para pagamento de tarifas bancárias, conforme extrato	R\$ 19,36	
Saldo do Extrato		R\$ 20,16
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 20,16</b>	<b>R\$ 20,16</b>

São Gonçalo do Amarante, RN, 31 de dezembro de 2011.

Francisco José da Costa

- CRC-RN 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

\*\*9.102,16\*\*

Nove Mil Cento e Dois Reais e Dezesseis Centavos ////////////

////////// EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 21 DEZEMBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

ANTONIO LIMA  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



003370

Nº DO CHEQUE 852882	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 727/2011.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DC-FINANCEIRO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



003371

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:20:26  
448610224 0075

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON VALBAN T OLIVEIRA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.432-9

DATA	22/12/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.022.400.075
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	9.102,16
VALOR TOTAL	9.102,16

NR.AUTENTICACAO 2.922.754.DB8.DD4.C1B  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:20:26  
448610224 0075

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDSON VALBAN T OLIVEIRA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.432-9

DATA	22/12/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.022.400.075
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	9.102,16
VALOR TOTAL	9.102,16

NR.AUTENTICACAO 2.922.754.DB8.DD4.C1B  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

22/12/2011  
APONTAÇÕES  
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Fls 3329  
003372

**GABINETE DO VEREADOR: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA**

**RECEBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 9.101,36 (Nove mil cento e um reais e trinta e seis centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.432-9, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852882, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de dezembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

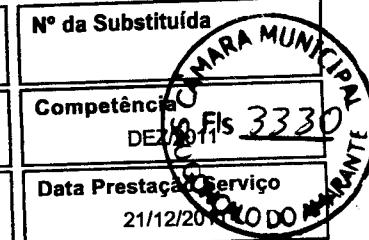
São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2011.

Edson Valban Tinoco de Oliveira  
CPF: 028.994.554-27



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000120	Nº da Substituída DEZ/2011 Fis 3330
Data/Hora de Emissão 21/12/2011 às 17:48:18	Competência DEZ/2011
Código de Verificação 970929652	Data Prestação de Serviço 21/12/2011 S G DO AMARANTE



003373

**Prestador de Serviços**

**CNPJ:** 70.143.110/0001-98      **Inscrição Municipal:** 181.361-7  
**Razão Social:** F JOSE DA COSTA ME  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540  
**Município:** NATAL      **UF:** RN  
**Telefone:** (84) 3653-3013      **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 028.994.554-27      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE,  
CENTRO, 59290-000  
**Município:** SAO GONCALO DO AMARANT!      **UF:** RN  
**Telefone:** -      **E-mail:** edsonvalban@bol.com.br

**Serviços**

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Processos de Prestação de Contas de Verba Indenizatória do Gabinete mes de dezembro/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de Correspondências e Informativos Legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	800,0000	3,50	2.800,00
3	Criação e Impressão de Informativos Legislativos	708,0000	1,40	991,20

Valor Total da NFS-e R\$: 4.791,20

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	4.791,20	5,00	239,56	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 21, 12, 2011	
<u>Maria Joete Veras</u>	
Assinatura	

Mat-063

**F. JOSÉ DA COSTA – ME**  
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



003374

**RECIBO**

**Valor R\$.....4.791,20**

Recebi (emos) do Sr. EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA, CPF nº 028.994.554-27, à importância de R\$ 4.791,20 ( Quatro Mil, Setecentos Noventa e Um Reais e Vinte Centavos ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000120**, emitida em 21/12/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **dezembro/2011**, pago através do Cheque nº 850022 do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 22 de dezembro de 2011

Francisco José da Costa  
Empresário

**Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:**

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
007 001 4486 5 2 10.432-9 3 800 850022 3 R\$ # 4.791,20

Pague por este  
cheque a quantia de R\$ 4.791,20

de Mil Setecentos e Novecento  
de Mil Reais e vinte Centavos.  
a José da Costa - ME

e centavos Fis 3332  
ou à sua ordem



5.º Aniversário 22 de dezembro de 2011

C. Oliveira

EDSON VALBAN TIMOCO DE OLIVEIRA  
CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2001

003375

BANCO DO BRASIL  
SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS  
CONFECÇÃO: 11/2011

0001448666 00785002254 546001043296

Informativo

# Atuação Parlamentar

Mensal do Mandato

Vereador Edson Valban Tinôco de Oliveira - Dezembro 2011



Continuação da CARTA DE VALBAN AO SARGENTO ALEXANDRE, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS. 003376

Igreja Nova: Implantação de Telecentro; Construção de Ponte sobre o Rio Potengi; Implantação de cursos de línguas (inglês e espanhol) para capacitação de populares. Roço no acostamento de Igreja Nova até Rio da Prata; Barro Duro: Drenagem e Pavimentação da Rua das Cacimbas; Implantação de uma unidade de Pronto Atendimento Médico 24 hrs. Na Unidade de Saúde; Implantação de Luminárias na Rua das Cacimbas. Reforma da Unidade de Saúde. Guajiru: Restauração e Cobertura da Quadra de Esportes. Jardim Lola: Construção de Passarelas de pedestres sobre a Avenida Tomaz Landim. Cidade das Flores: Construção dos Acessos Pedoviários do Conjunto Cidade das Flores à BR-101. Construção de uma Creche Municipal. Jardim Petrópolis: Construção de uma escola de Ensino Infantil e Fundamental; Construção de uma Quadra Poliesportiva. Rio da Prata: Implantação de Luminárias na Rua Geraldo Sá o.

Dentre os Ofícios que fiz ao poder executivo listo: Por Comunidade

Serrinha: Implantação de Luminárias no loteamento atrás da casa do sr. Gonçalo Galdino; (a rede de distribuição desse loteamento fui eu quem consegui); Implantação de Luminárias no Cemitério; Implantação de Luminárias na Rua Ana Roque; Implantação de Luminárias na Rua Manoel Francisco; Solicitação de Terraplanagem na estrada que leva até Riacho do Melo; Solicitação de Terraplanagem na estrada que leva até Quermíssol; Solicitação de manutenção corretiva na iluminação pública em Serrinha de Baixo; Solicitação de manutenção corretiva na iluminação pública em Riacho do Meio; Igreja Nova: Solicitação de Roço na Estrada de Igreja Nova até Macaíba; Campinas: Solicitação de Terraplanagem na estrada que liga a Comunidade de Bela Vista até Olho d'água do Chapéu passando pela Comunidade de Campinas; Solicitação de Roço na Estrada de Campinas até Olho D'água do Chapéu; Poço de Pedra: Solicitação de Terraplanagem na estrada que liga a Comunidade de Poço de Pedra até Barra de Camaragibe; Implantação de Luminárias em Barra de Camaragibe; Solicitação de Roço na Estrada de Poço de Pedra até Olho D'água do Chapeu; Solicitação de Terraplanagem na estrada que liga a Comunidade de Poço de Pedra até Olho D'água do Chapeu; Olho D'água do Chapéu: Solicitação de manutenção corretiva na iluminação pública; Bela Vista: Implantação de Luminárias na estrada que liga Bela Vista até Genipapo; Jardim Lola: Solicitação de Lombada na Rua Henrique Vital; Golandim: Implantação de Luminárias na Rua Olinda; Implantação de Luminárias na Rua José

Severino da Câmara;

Já fui, também, tentar melhorar as condições de segurança para o nosso município. Fui ao Secretário de Segurança, junto com o Deputado Estadual Poti Júnior e com a empresária Fabiana Meireles (Poticret), para que ele viabilizasse junto ao Comandante da PM uma quantidade de policiais para a comunidade de Serrinha. Por que para Serrinha? Porque a empresária Fabiana tem, na sua empresa, um prédio que disponibiliza para a polícia sem ônus para a Corporação e ainda dá as refeições para os PMs, água e luz. Está bem perto de conseguirmos.

Ainda na área de segurança, numa outra oportunidade, fomos os dez Vereadores, o Deputado Poti Júnior e o Prefeito até a governadora para cobrarmos ações governamentais que resolvessem essa situação. Saímos de lá com o compromisso das melhorias as quais listo:

Aumento do efetivo policial (eram 28 e aumentou-se mais 23, ainda não é o suficiente.);

Um delegado adjunto;

02 viaturas para PM e 02 para Civil (chegaram 02 para PM);

04 pessoas para substituírem os policiais civis que ficam apenas vigiando o prédio da delegacia para que voltem a atuar nas investigações.

Fui o autor de denúncias graves contra a administração, tais como:

O problema do corte de terra pago pela prefeitura e que só trouxe prejuízos para os agricultores do nosso município pois foi de péssima qualidade. (encontra-se na promotoria)

A falta de médicos e de medicamentos em diversos postos de saúde do município;

Profissionais que entregam medicamentos trocados nas farmácias dos postos de saúde;

A péssima qualidade da limpeza pública, principalmente no Golandim e no Novo Amarante. (após diversos pronunciamentos na Câmara esse serviço se não é o ideal pelo menos melhorou.) (eram lixões se formando no Golandim);

Lutamos para que no início do ano fossem atendidas as reivindicações dos funcionários para que não tivesse ocorrido a greve da educação e da saúde. Infelizmente não houve flexibilização por parte da administração.

Sei que ainda não é o suficiente, mas estou sempre tentando melhorar nas ações parlamentares, procurando ocupar meu espaço político e querendo ampliá-lo. Para isso, continuo minha batalha sempre ouvindo os amigos e populares. Dizendo isso, quero dizer ao sr. que estou aberto a sugestões e aberto para tirar as dúvidas que existam.

Muito obrigado e um forte abraço.

Vereador Edson Valban.



**Alegria e satisfação, expressão este sorriso com a sensação do dever cumprido.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
CÂMARA MUNICIPAL**

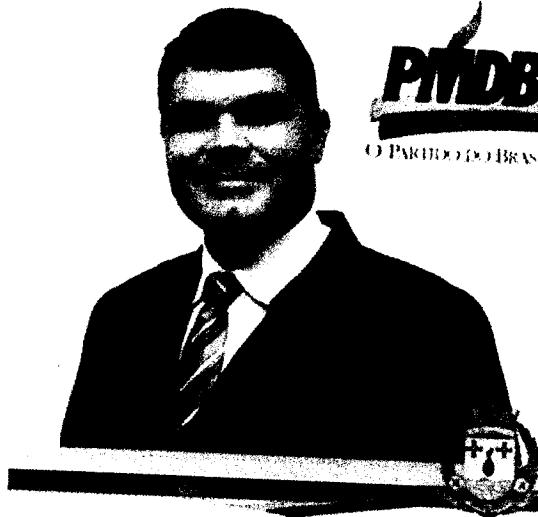
**Informativo Mensal do Mandato**

Vereador Edson Valban Tinoco de Oliveira - Dezembro 2011



**Editorial**

Baseado na prescritiva parlamentar, este informativo visa mostrar de maneira transparente a atuação do parlamentar Edson Valban Tinoco de oliveira, vereador eleito pela legenda do PMDB. Ainda dentro desta visão, a prestação de contas para a população de suas atuações em todos os recantos do município, que por sua abrangência geográfica, torna se difícil acompanhar a atuação de seus representantes no legislativo municipal, sua publicação mensal é de inteira responsabilidade do gabinete do vereador, conforme expediente. O parlamentar é parte intergrande da mesa diretora da casa legislativa, respondendo pela segunda secretaria, sua atuação tem se voltado para as questões da zona rural, onde reside, e tem atuação política mais efetiva. O mandato popular se coloca a inteira disposição da população para qualquer esclarecimento dentro de sua atuação.



**CARTA DE VALBAN AO SARGENTO ALEXANDRE, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Caro amigo sgt. Alexandre, eu quero agradecer-lhe pelo comentário. Quero dizer ao sr. que concordo com o que foi dito, e por isso quero fazer um pequeno histórico do que foi feito ao longo do nosso mandato. Ao longo do tempo fui observando o desejo das pessoas em ter alguém que ouvisse as necessidades das comunidades. Por isso procuro está sempre visitando meus amigos para poder saber o que cada comunidade está precisando resolver ou melhorar. Esse ano, eu procurei trabalhar para dar mais segurança ao nosso funcionalismo municipal. Como foi isso? O primeiro projeto de lei que tramitou na câmara municipal foi de minha autoria. Ele dizia que o prefeito deveria abrir uma conta exclusiva para depositar, todo mês, a parcela referente ao 13º salário do funcionário municipal. Isso garantiria esse pagamento sem comprometer a própria prefeitura, que não teria que pagar uma folha extra em dezembro, pois o recurso já estaria depositado nesta conta. Sem comprometer os fornecedores, pois a prefeitura na precisaria deixar de pagá-los para pagar o 13º. E se o prefeito quisesse poderia pagar a metade do 13º no meio do ano. Só era vantagem. Mas, infelizmente o prefeito vetou e esse

projeto.

O projeto foi aprovado na Câmara por unanimidade e foi bastante elogiado pelos colegas Vereadores e por alguns técnicos da área que viram a redação do projeto. Procuramos fazer requerimentos valorizando a educação, a saúde, a capacitação dos nossos jovens, obras de infraestrutura e em diversas Comunidades. Lembro também, que nós não temos o poder de decisão para determinarmos o que vai ser feito e onde vai ser feito somos do poder legislativo. Nós temos o poder de pedir, cobrar e fiscalizar o poder executivo (Prefeito). Dentre os requerimentos que fiz ao poder executivo listo: por Comunidades:

Amarante: 02 passarelas para pedestres sobre a RN 160; implantação de cursos de línguas (inglês e espanhol) para capacitação de populares. Novo Amarante: Construção de área de lazer; implantação de cursos de línguas (inglês e espanhol) para capacitação de populares. Drenagem da Estrada do Golandim; Pavimentação da Rua das Mangueiras. Conclusão da Pavimentação e Drenagem da Rua Santa Ana; Conclusão da Pavimentação e Drenagem da Rua Santa Amaria; Biblioteca; Área de lazer; Drenagem de águas pluviais e recuperação da pavimentação da Rua Maurício Fernandes (executado); Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação a paralelepípedos da Rua do Cajueiro; Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação a paralelepípedos da Rua Padre João Maria; Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação a paralelepípedos da Rua Vereador Alido Mendes; Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação a paralelepípedos da Rua Boa Sorte;

Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação a paralelepípedos da Travessa das Rosas; Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação a paralelepípedos da Travessa Jardim Leblon; Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação a paralelepípedos da Travessa São Bento; Esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e pavimentação a paralelepípedos da Travessa São Lucas; Genipapo: Construção e Implantação de um Centro de Formação Profissional; Biblioteca; Reforma e cobertura da quadra de esportes Bela Vista; Implantação de Equipe de PSF. Olho D'Água do Chapéu: Pavimentação da rua "de Baixo"; Construção de uma quadra de esportes. Poço de Pedra: Construção de uma Escola de Ensino Médio; Ampliação do nº de equipes de PSF; Construção de uma ponte sobre o Rio Potengi. Serrinha: Construção de uma Creche; Implantação de Abastecimento d'água em Serrinha de Baixo; Implantação de Abastecimento d'água em Serrinha do Meio; Implantação de Abastecimento d'água em Riacho do Meio; (vale salientar que já fui ao SAAE para viabilizar esses abastecimentos, já fomos a FUNASA, já fui ao Secretaria de Recursos Hídricos e está bem encaminhado); Construção de Casas Populares em Riacho do Meio; Construção de Casas Populares em Serrinha; Implantação de Ambulância; Construção de Auditório na Escola Luís de França; Construção de uma Biblioteca; Construção de uma Escola de Ensino Médio; Implantação de cursos de línguas (inglês e espanhol) para capacitação de populares. Implantação de Luminárias na Rua Ana Roque; Implantação de Luminárias em Riacho do Meio; Implantação de Luminárias na Avenida Matias Juvenal de Macedo; Pavimentação a Paralelepípedos da Rua Ivanildo Ferreira; Pavimentação a Paralelepípedos da Rua Severino Bernardo da Silva; Pavimentação a Paralelepípedos da Rua Sebastião Xavier do Nascimento; Construção de uma quadra poliesportiva na Escola Luís de França; Urbanização da Lagoa de Serrinha; Construção de uma Praça; Implantação de uma unidade de Pronto Atendimento Médico 24 hrs. Na Unidade de Saúde; Cobertura da Quadra de Esportes; Pavimentação da Estrada de Serrinha; (Já fui ao D.E.R para tentar viabilizar, apressar a obra e consegui tirar de um setor para o outro, e ela estava em baixo de uma pilha de papéis. Isso fora as vezes que eu já fiz diversos melhoramentos na estrada. Já consegui passar esse ano máquina e colocar material na estrada. Olhe no Blog do Sãogonçalense e procure do lado direito a palavra VALBAN que você verá algumas atuações.)

Segue próxima página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE  
TERCEIROS**

Nº 404882011-18001030

Nome: F. JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

**003377**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas às contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, referente exclusivamente às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 4º da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis

redução de capital social; transferência de controle de cetas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade; sociedade empresária simples;

baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil; extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A validade desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 29 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011

Válida até 22/12/2011

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou amenda invalida este documento.